



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Serviços Audiovisuais

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					8

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> Empresa Sufixo DV	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
02.2	Razão Social						

03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)	
-----------	---	--

04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES
-----------	---

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) 01

--	--	--	--

,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal..... 02

--	--	--	--

,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual				
Operadoras de televisão por assinatura (cabos, microondas e satélites)						
Pacotes básicos	03	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Pacotes especiais	04	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Pay-per-view	05	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga	06	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Canais de televisão por assinatura						
Serviços de programação	07	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Veiculação de publicidade e merchandising	08	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Televisão aberta (programação e broadcasting)						
Serviços de produção e programação de TV (veiculação de publicidade e merchandising)	09	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Cessão de direitos de imagem para afiliadas	10	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Locação de espaço (horários) de TV para terceiros	11	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Outros serviços de TV aberta	12	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Discriminar:						
Rádio (programação e broadcasting)						
Serviços de produção e programação de rádio (veiculação de publicidade e merchandising)	13	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros	14	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Outros serviços de rádio	15	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Discriminar:						
Produção de filmes e vídeos						
Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários)	16	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Produção de filmes/vídeos institucionais	17	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários	18	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Produção de filmes e programas para televisão	19	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Finalização da produção de filmes e vídeos (revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas, etc.)	20	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos						
Filmes cinematográficos nacionais	21	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				
Filmes cinematográficos estrangeiros	22	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e vídeos
9213-4	Projeção de filmes (cinemas) e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) - inclusive TV a cabo

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 34**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)

As operadoras de televisão por assinatura são empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura. As **operadoras de televisão por assinatura** não devem ser confundidas com os **canais de televisão por assinatura** (programadoras), que são empresas ou emissoras de televisão cuja programação tem, em geral, um formato específico (programação orientada a esportes, religião, saúde, música, notícias, etc.). A produção dos canais de televisão por assinatura é transacionada apenas com as operadoras de TV por assinatura que fazem sua distribuição a assinantes localizados nas áreas de prestação desses serviços.

03 - Pacotes básicos - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

04 - Pacotes especiais - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *a la carte*.

05 - Pay-per-view - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

06 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga - serviços oferecidos pelas operadoras de TV por assinatura que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64Kbps) à Internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

Canais de televisão por assinatura

07 - Serviços de programação - serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos predominantemente às operadoras que fazem a sua transmissão.

08 - Veiculação de publicidade e merchandising - uma das fontes de receita dos canais de televisão por assinatura.

Televisão aberta (programação e broadcasting)

09 - Serviços de produção e programação de TV (veiculação de publicidade e merchandising) - serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Incluir neste código a receita de veiculação de publicidade e *merchandising*.

10 - Cessão de direitos de imagem para afiliadas - serviços prestados por empresas de televisão aberta a elas associadas ou afiliadas, visando à transmissão de sua programação.

11 - Locação de espaço (horários) de TV para terceiros - cessão de tempo de televisão para outras empresas de TV aberta.

12 - Outros serviços de TV aberta - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.

Rádio (programação e *broadcasting*)

13 - Serviços de produção e programação de rádio (veiculação de publicidade e *merchandising*) - serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão, nas empresas que tem como uma de suas fontes a veiculação de propaganda e *merchandising*.

14 - Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros - cessão de tempo de rádio para outras empresas de rádio.

15- Outros serviços de rádio - outros serviços prestados por empresas de rádio.

Produção de filmes e vídeos

16 - Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários) - serviço de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

17 - Produção de filmes/vídeos institucionais - serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresass, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.

18 - Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários - serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

19 - Produção de filmes e programas para televisão - serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

20- Finalização da produção de filmes e vídeos (revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas) - compreende os seguintes serviços:

- Telecinagem - serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão.

- Dublagem - serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos, utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.

- Finalização sonora e de imagem - serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos.

- Revelação e edição - serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.

Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos

21 e 22 - Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos - serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacional e estrangeiro no circuito exibidor.

Comercialização e distribuição de vídeos

23, 24 e 25 - Comercialização e distribuição de vídeos - serviços que possibilitam a comercialização de vídeos com as locadoras de vídeo e DVD, com as televisões aberta e por assinatura.

Exibição de filmes e vídeos

26 e 28 - Serviços de exibição de filmes e vídeos - serviços prestados pelos cinemas e outras salas usadas ocasionalmente para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.

27 - Veiculação de publicidade e *merchandising* em cinemas - serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda e *merchandising* no momento de exibição dos filmes.

30 - Aluguel de estúdios de filmagem - serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

31- Reprodução de fitas de vídeo e DVDs - reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar as vendas de programas e novelas para o exterior, etc.